



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 22/2025

Prorroga prazo para conclusão de trabalho da Comissão Interna Mista e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias úteis, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 18, de 25 de fevereiro de 2025, a qual designa Comissão Interna Mista e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 09 de abril de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 09/04/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA